

RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

	Nome do Proponente	I- Portfólio do Grupo	II – Currículo do Proponente	III- Anexos Comprobatórios	Pontuação Final	Situação
01	João Batista Mendes de Sousa	08	09	09	26	Classificado
02	Antonio Pedro do Nascimento	08	09	08	25	Classificado
03	Associação Cultural e Social Recreativo Estação Primeira do Sinhá Sabóia	09	07	08	24	Classificado
04	Francisco Robson Aires Arcaño	07	08	07	22	Classificado
05	José Ferrera Victor	08	07	07	22	Classificado
06	Associação Cultural e Social Sobral Junino	08	07	05	20	Classificado
07	Francisco Paulo Cardoso da Silva	08	07	05	20	Classificado
08	Carlos Alberto Sales Cardoso	05	05	05	15	Classificado
09	Antonio Tiago da Silva Gomes	05	05	05	15	Classificado
10	Adriana Carneiro	05	05	05	15	Classificado
11	Eriene Teotonio de Sousa	05	04	04	13	Desclassificado

A COMISSÃO:

443

*Vicente de Paulo Batista de Sousa*

Vicente de Paulo Batista de Sousa – Presidente

*Edilberto Florencio dos Santos*

Edilberto Florencio dos Santos – Membro

*Martonio Gomes Holanda*

Martonio Gomes Holanda – Membro

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 - A COMISSÃO:** Vicente de Paulo Batista de Sousa – Presidente - Edilberto Florencio dos Santos – Membro - Martonio Gomes Holanda – Membro.

	Nome do Proponente	I- Portfólio do Grupo	II – Currículo do Proponente	III- Anexos Comprobatórios	Pontuação Final	Situação
01	João Batista Mendes de Sousa	08	09	09	26	Classificado
02	Antonio Pedro do Nascimento	08	09	08	25	Classificado
03	Associação Cultural e Social Recreativo Estação Primeira do Sinhá Sabóia	09	07	08	24	Classificado
04	Francisco Robson Aires Arcanjo	07	08	07	22	Classificado
05	José Ferrera Victor	08	07	07	22	Classificado
06	Associação Cultural e Social Sobral Junino	08	07	05	20	Classificado
07	Francisco Paulo Cardoso da Silva	08	07	05	20	Classificado
08	Carlos Alberto Sales Cardoso	05	05	05	15	Classificado
09	Antonio Tiago da Silva Gomes	05	05	05	15	Classificado
10	Adriana Carneiro	05	05	05	15	Classificado
11	Eriene Teotonio de Sousa	05	04	04	13	Desclassificado

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017 - SMS – PROCESSO: Nº013784/2017 - OBJETO:** Apoio em gerenciamento dos macroprocessos de apoio e logística para atendimento da população em geral em serviço de atendimento ao usuário do sistema de saúde; serviço de manutenção e almoxarifado para unidades de saúde; serviço de assistência farmacêutica e serviço de capacitação e educação continuada, fomentando a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes, nos termos do plano de trabalho, para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021. VALOR GLOBAL: R\$ 40.931.092,80 (quarenta milhões, novecentos e trinta e um mil, noventa e dois reais e oitenta centavos), sendo repassados em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.073.2.284.33903900; 0701.10.302.072.2.311.33903900; 0701.10.303.073.1.289.33903900; 0701.10.303.073.2.290.33903900; 0701.10.304.074.2.303.33903900; 0701.10.304.074.2.304.33903900; 0701.10.305.074.2.310.33903900. 0701.10.306.074.2.317.33903900 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XXIV e Art.26, parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.776.677/0001-77. RATIFICAÇÃO: GERARDO CRISTINO FILHO, Secretário Municipal da Saúde, Sobral/Ce, 02 de janeiro de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2017- SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.776.677/0001-77. OBJETO: Apoio em gerenciamento dos macroprocessos de apoio e logística para atendimento da população em geral em serviço de atendimento ao usuário do sistema de saúde; serviço de manutenção e almoxarifado para unidades de saúde; serviço de assistência farmacêutica e serviço de capacitação e educação continuada, fomentando a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes, nos termos do plano de trabalho, para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas

estabelecidos no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021. VALOR GLOBAL: R\$ 40.931.092,80 (quarenta milhões, novecentos e trinta e um mil, noventa e dois reais e oitenta centavos), sendo repassados em 12 (doze) parcelas mensais. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS: O Acompanhamento e Avaliação do Instituto será avaliado pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme disposto na Cláusula Sexta do Contrato de Gestão. FUNDAMENTAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2017 e a Dispensa Nº 026/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato de Gestão vigorará pelo prazo de 12 (doze), tendo iniciado no dia 02 de janeiro de 2018 e findando no dia 31 de dezembro de 2018, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADA: Sr. João Batista da Silva Rodrigues - INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS. DATA: 02 de janeiro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017 - SMS – Processo NºP013274/2017 - OBJETO:** Serviços de Ambulatório, Pronto Atendimento, Internações em Clínica Médica, Cirurgia, Obstetria e Psiquiatria, com preços estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde, a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 6.968.858,62 (seis milhões novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.072.2.311.33903900. FONTE DE RECURSO: 010109 (SUS) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput, Art. 25 e Art. 26 Inciso II, da Lei 8.666/1993, e suas alterações e o edital de Credenciamento Nº 006/2017. CONTRATADA: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 05.481.950/0004-41. RATIFICAÇÃO: GERARDO CRISTINO FILHO, Secretário Municipal da Saúde, Sobral/ce, 02 de janeiro de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2017 – SMS - PROCESSO:** P013274/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal da Saúde, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 05.481.950/0004-41, representada pelo Sr. Luiz Fernando Porto Mota. OBJETO: Serviços de Ambulatório, Pronto Atendimento, Internações em Clínica Médica, Cirurgia, Obstetria e Psiquiatria, com preços estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde, a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do